



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

C.N.P.J.: 12.474.656/0001-25

153

## ATO DE AUTORIZAÇÃO

(D)

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.12.22.1

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** as argumentações do Agente de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.

Vem através do presente, **AUTORIZAR** a execução do objeto **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PARA O ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ** da Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021, em favor da **ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA - ME**, inscrita no Cnpj 20.791.840/0001-27, localizada na Rua Dr. Alberto Feitosa Lima, nº 201, Bairro José Ribeiro Viana, Cidade Arneiroz/CE, pelo o valor global de **R\$ 59.760,00** (cinquenta e nove mil setecentos e sessenta reais) e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação do Ato de Autorização em Sítio Eletrônico Oficial da CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE.

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Arneiroz/CE, 31 de dezembro de 2025

*Antônio Lucas Carlos de Oliveira*  
ANTONIO LUCAS CARLOS DE OLIVEIRA  
Ordenador(a) de Despesas  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE